



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ  
CNPJ: 13.922.620/0001-20  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI N.º 889/2026  
DE 09 DE JUNHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO BANDEIRA  
DE MELO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Itaetê, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Praça Noêmia Santana Passos** a praça pública localizada no Povoado Bandeira de Melo, neste Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para identificação e sinalização do referido logradouro público.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaetê, Bahia**, 09 de junho de 2026.

**Zenildo Matos de Oliveira**  
Prefeito Municipal